

PROCESSO F. A. nº 25.11.0564.001.00018-301

DESPACHO

Considerando o **teor** às fls. **10, 11 e 43**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpre-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 08 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 08/12/2025 08:53:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446